



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sua sede,
2 situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane
4 Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário e Ruy de Bessa
5 Medeiros – Tesoureiro. Havendo quorum o Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a
6 leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.
7 **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo que o saldo existente no Banco do Brasil
8 S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 2.169.912,78 (dois milhões cento e sessenta
9 e nove mil novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), distribuídos da seguinte maneira:
10 Banco do Brasil conta nº 74.034-9 com R\$ 401.071,94 (quatrocentos e um mil setenta e um reais e
11 noventa e quatro centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 932,37 (novecentos e trinta e dois reais e
12 trinta e sete centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 1.753.060,30 (hum milhão setecentos e
13 cinquenta e três mil sessenta reais e trinta centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 1.867,83
14 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), Caixa Econômica Federal
15 conta nº 710.733-4 com R\$ 316,15 (trezentos e dezesseis reais e quinze centavos) e conta nº
16 725.744-1 com R\$ 1.391,76 (hum mil trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) e
17 conta 12887-2 com R\$ 11.272,43 (onze mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três
18 centavos). Por último comunicou: 1) Que foi assinado o Acordo Coletivo de trabalho 2024-2025
19 entre o CRO-RN e o SINSERCON, onde foram firmados benefícios para os funcionários, conforme
20 consta no referido acordo coletivo, assinado no dia 25.06.2024. 2) Que foi celebrado o 3º Termo
21 Aditivo entre a Empresa Humana Assistência Médica Ltda e o Conselho Regional de Odontologia
22 do Rio Grande do Norte, contratação da operadora de planos de saúde para prestação de serviços de
23 assistência médica e hospitalar e com padrão de acomodação enfermagem e/ou apartamento, com
24 vigência de 12 meses a partir do dia 25.06.2024 até 24.06.2025. 3) Que através da Portaria CRO-
25 RN-008/2024, datada de 24.06.2024, resolve: Art. 1º. Conceder afastamento, nos termos do
26 parágrafo 9º do art. 14, da lei complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990, ao Servidor
27 Damião da Silva Rocha, matrícula nº 027, profissional de Suporte Técnico, para fins de candidatura
28 ao cargo eletivo de Vereador, na cidade de Parnamirim/RN, nas eleições de 2024, o qual fica
29 liberado do exercício de todas as suas funções por 90 (noventa) dias, em virtude de
30 desincompatibilização obrigatória. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
31 com seus efeitos, a partir do dia 05 de julho de 2024. Art. 3º. Dê-se ciência e publique-se. 4) Que
32 através da Portaria CRO-RN-010/2024, datada de 25.06.2024, resolve: Art. 1º - Determinar a
33 aplicação da Progressão Funcional pela Promoção Horizontal – É a passagem de um empregado de
34 um nível-padrão para outro, dentro do mesmo cargo, como forma de recompensar pelo mérito
35 aqueles que se destacam da média, identificados, nesse caso, excepcionalmente, para todos os
36 funcionários sem o processo de avaliação de desempenho, por merecimento. Art. 2º - Conceder um
37 percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) sobre os salários dos funcionários deste
38 Conselho, conforme tabela de fixação de valores salariais. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor
39 retroagindo ao dia 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário, independentemente
40 de publicação na imprensa oficial. Dê-se ciência. 5) Que através da Portaria CRO-RN-011/2024,
41 datada de 25.06.2024, resolve: Art. 1º - Conceder um reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e
42 nove por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho. Art. 2º - Esta Portaria entrará em
43 vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência.
44 6) Que através da Portaria CRO-RN-012/2024, datada de 25.06.2024, resolve: Art. 1º - Conceder



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

45 em auxílio-alimentação aos seus empregados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais),
46 mensalmente. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data
47 da assinatura do acordo coletivo em 25 de junho de 2024, revogados as disposições em contrário.
48 Dê-se ciência. 7) Que foi celebrado o Termo de Compromisso entre o Conselho Regional de
49 Odontologia do Rio Grande do Norte e a Empresa Mais Estágios/UFRN, para a Estagiária Marcella
50 Pamella da Silva , prestar estágio no Setor de Ética, passando a vigorar a partir de 01.07.2024 a
51 31.12.2024. 8) Que foi celebrado o Contrato entre a Empresa DB3 Serviços de Telecomunicações
52 S/A e o CRO-RN, de prestação de serviços de Internet Banda Larga, passando a vigorar a partir de
53 01.07.2024 a 30.06.2024. 9) Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para a
54 Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, participar do III Ciclo de Atualização Científica de Santa
55 Cruz, realizado no dia 03.07.2024, no município Santa Cruz/RN. 10) Que foi autorizado o
56 pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para o Conselheiro Francisco de Assis de Souza Junior,
57 ministrar palestra sobre “A importância dos exames de imagens de tratamentos” durante o III Ciclo
58 de Atualização Científica de Santa Cruz, realizado no dia 03.07.2024, no município Santa Cruz/RN.
59 11) Que foi autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para a funcionaria Ana Karina Regis
60 da Silva, prestar serviços administrativos durante o III Ciclo de Atualização Científica de Santa
61 Cruz, realizado no dia 03.07.2024, no município Santa Cruz/RN. 12) Que foi autorizado o
62 pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para o funcionário Damião da Silva Rocha, realizar o
63 traslado e prestar serviços administrativos durante o III Ciclo de Atualização Científica de Santa
64 Cruz, realizado no dia 03.07.2024, no município de Santa Cruz/RN. 13) Que foi autorizado o
65 pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário Paulo Francisco, prestar assessoria
66 jornalística durante o III Ciclo de Atualização Científica de Santa Cruz, realizado no dia
67 03.07.2024, no município Santa Cruz/RN. 14) Que foi autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia)
68 diárias para o funcionário José Cunha da Silva, prestar serviços administrativos durante o durante o
69 III Ciclo de Atualização Científica de Santa Cruz, realizado no dia 03.07.2024, no município Santa
70 Cruz/RN. 15) Que através da Portaria CRO-RN-013/2024, datada de 05.07.2024, resolve: Art. 1º -
71 Designar a funcionária Ana Karina Regis da Silva, como Presidente da Comissão de
72 Licitação/Pregoeiro, para substituir o funcionário Damião da Silva Rocha, presidente da referida
73 comissão, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador, na cidade de Parnamirim/RN, nas
74 eleições de 2024, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções no prazo de 90
75 (noventa) dias, em virtude de desincompatibilização obrigatória, conforme Portaria CRO-RN-
76 008/2024. Art. 2º - Designar a funcionária Osenilda de Oliveira Dias, como suplente da Comissão
77 de Licitação, para substituir a funcionária Ana Karina Regis da Silva, em função da mesma ter
78 assumido o cargo de Presidente da referida comissão, no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 2º. Esta
79 Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º. Dê-se ciência e publique-se. 16) Que foi
80 autorizado o pagamento 1/2 (meia) diária para a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, participar
81 da Reunião na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, para tratar sobre a aplicação da Lei 3.999/61,
82 realizada no dia 08.07.2024, no município Lajes/RN. 17) Que foi autorizado o pagamento 1/2
83 (meia) diária e auxílio terrestre para o Conselheiro Thales Jenner de Oliveira Falcão, participar da
84 Reunião na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, para tratar sobre a aplicação da Lei 3.999/61,
85 realizada no dia 08.07.2024, no município Lajes/RN. 18) Que foi autorizado 1/2 (meia) diária para
86 o funcionário Paulo Francisco prestar assessoria jornalística durante a reunião para tratar da
87 aplicação da Lei 3.999/61 realizada no dia 08.07.2024, no município de Lajes/RN. 19) Que foi
88 autorizado o pagamento 1/2 (meia) diária para o funcionário José Cunha da Silva, realizar o traslado
89 da presidente e do assessor de imprensa que irão participar da reunião para tratar da aplicação da
90 Lei 3.999/61 realizada no dia 08.07.2024, no município de Lajes/RN. 20) Que foi autorizado o
91 pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para o Conselheiro Gustavo Barbalho Guedes Emiliano



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

92 realizar visita a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, para discutir sobre as Ações da Política
93 Nacional de Saúde Bucal no país, com destaque em nosso estado, como também realizar visita à
94 Reitoria da UERN realizada no dia 11.07.2024, no município de Mossoró/RN. 21) Que foi
95 autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega
96 realizar visita a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, para discutir sobre as Ações da Política
97 Nacional de Saúde Bucal no país, com destaque em nosso estado, como também realizar visita à
98 Reitoria da UERN realizada no dia 11.07.2024, no município de Mossoró/RN. 22) Que foi
99 autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário Paulo Francisco, prestar
100 assessoria jornalística durante a visita a Prefeitura Municipal de Mossoró para discutir sobre as
101 Ações da Política Nacional de Saúde Bucal no País, como também realizar visita à Reitoria da
102 UERN, que será realizada no dia 11.07.2024, no município de Mossoró/RN. 23) Que foi
103 autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário José Cunha da Silva realizar
104 o traslado da presidente e do assessor de imprensa durante a visita a Prefeitura Municipal de
105 Mossoró para discutir sobre as Ações da Política Nacional de Saúde Bucal no País, como também
106 realizar visita à Reitoria da UERN, realizada no dia 11.07.2024, no município de Mossoró/RN. 24)
107 Que foi autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias para o assessor jurídico Landoaldo
108 Falcão de Sousa Neto participar da sessão de julgamento da apelação do processo Nº 0800059-
109 15.2022.4.05.8404 no TRF5, realizado no dia 11.07.2024, na cidade de Recife/PE. 25) Que foi
110 autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias e auxílio terrestre para o funcionário Paulo
111 Francisco prestar assessoria jornalística durante reunião com o assessor jurídico no escritório Falcão
112 de Sousa Advocacia, que será realizada no dia 15.07.2024, na cidade de João Pessoa/PB. 26) Que
113 foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para a Presidente Jane Suely de Melo
114 Nóbrega, participar do III Ciclo de Atualização Científica de Assu, a ser realizado no dia
115 23.07.2024, no município de Assu/RN. 14) Que foi autorizado o pagamento 1/2 (meia) diária e
116 auxílio terrestre para o Conselheiro Thales Jenner de Oliveira Falcão, participar do III Ciclo de
117 Atualização Científica de Assu, a ser realizado no dia 23.07.2024, no município de Assu/RN. 27)
118 Que foi autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias e auxílio terrestre para o Conselheiro
119 Francisco de Assis de Souza Junior, ministrar palestra sobre “A importância dos exames de imagens
120 de tratamentos” durante o III Ciclo de Atualização Científica de Assu, que será realizado no dia
121 23.07.2024, no município Assu/RN. 28) Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia)
122 diárias para a funcionaria Ana Karina Regis da Silva, prestar serviços administrativos durante o III
123 Ciclo de Atualização Científica de Assu, que será realizado no dia 23.07.2024, no município
124 Assu/RN. 29) Que foi autorizado o pagamento 2 1/2 (duas e meia) diárias para o funcionário Paulo
125 Francisco, prestar serviços assessoria jornalística durante o III Ciclo de Atualização Científica de
126 Assu, que será realizado no dia 23.07.2024, no município Assu/RN. 30) Que foi autorizado o
127 pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para o funcionário José Fabrício Rodrigues de Araujo Junior
128 realizar o traslado e prestar serviços administrativo durante o III Ciclo de Atualização Científica de
129 Assu, que será realizado no dia 23.07.2024, no município de Assu/RN. 31) Que foi autorizado o
130 pagamento 1/2 (meia) diária para a professora convidada CD Emanuelle Louyde Ferreira de Lima
131 ministrar palestra sobre “Assistência Odontológica à pacientes hipertensos, diabéticos e gestantes”,
132 durante o III Ciclo de Atualização Científica de Assu, que será realizado no dia 23.07.2024, no
133 município de Assu/RN. 32) Que foi autorizado o pagamento 1/2 (meia) diária para a professora
134 convidada CD Ana Ligia de Almeida Leite ministrar palestra sobre “O uso do Oxido Nitroso na
135 Odontologia: Sedação Consciente”, durante o III Ciclo de Atualização Científica de Assu, que será
136 realizado no dia 23.07.2024, no município de Assu/RN. 33) Que foi autorizado o pagamento 1 1/2
137 (uma e meia) diárias para o professor convidado Klaus Steyllon dos Santos, ministrar palestra sobre
138 “Mínima intervenção com ênfase em ART e no melhoramento dos vínculos de qualidade” durante o



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

139 III Ciclo de Atualização Científica de Assu, que será realizado no dia 23.07.2024, no município de
140 Assu/RN. 34) Que foi autorizado o pagamento 1 1/2 (uma e meia) diárias para o palestrante
141 convidado Mazzuki Evisck Nascimento Ferreira de Macedo para ministrar palestra sobre “O uso
142 PEC APS plas equipes de Saúde Bucal e o novo financiamento da ESB” durante o III Ciclo de
143 Atualização Científica de Assu, que será realizado no dia 23.07.2024, no município de Assu/RN.
144 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
145 reunião, da qual, eu Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário, mandei digitar a presente ata, que
146 depois de lida e se achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Handwritten signature of Tasso Gadelha Fernandes Junior in black ink.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD
SECRETÁRIO

Handwritten signature of Jane Suely de Melo Nóbrega in black ink.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE

Handwritten signature of Roy de Bessa Medeiros in black ink.

Roy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO